



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.

Senhor Presidente

Submetemos à superior apreciação do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI – EXECUTIVO N°, 37/2025**

A dotação abaixo discriminada, constante do Projeto de Lei – Executivo nº 37/2025, será **suplementada** no valor indicado, expresso em reais, em conformidade com o orçamento-programa do Município de Santo André para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO:56.01.13.391.0049.1032	Natureza da despesa:44.90.51	Valor: (+) R\$ 1.000.000,00
--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Os recursos necessários à cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:49.01.04.131.0047.2113	Natureza da despesa:33.90.39	Valor: (-) R\$ 1.000.000,00
--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo reforçar os recursos destinados a preservação do patrimônio histórico e ambiental de Paranapiacaba e Parque Andriense.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2025.

**Ver. Zezão**

**VEREADOR**

